



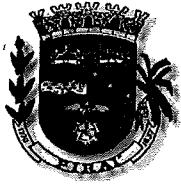
Sebastião dos Santos Justiniano – Batata Segurança do Banco, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, junto a secretaria competente, a viabilidade de tornar obrigatoriedade o uso da focinheira, coleira e estabelece regras de segurança para a condução responsável de cães de grande porte e/ou de raças perigosas, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A intenção dessa indicação não é fazer campanha contra a criação dessas raças de cães, o principal objetivo é somente evitar acidentes graves e até fatais entre cães e humanos. Preocupado com a segurança das pessoas, principalmente crianças e idosos.

Uma lei municipal seria de grande importância, onde os proprietários dos animais só possam levar os mesmos aos parques, vias públicas ou praças com a utilização de coleira, guia curta de condução, enforcador e focinheira. Os proprietários ou responsáveis por cães com equipamentos de segurança ou não, que transitarem pelos logradouros públicos serão responsabilizados pelos danos físicos e materiais causados aos usuários dos espaços.

As leis que tratam de direitos e deveres dos condutores de cães de grande e/ou raças pequenas, ou potencialmente agressivos são alvo de muita polêmica e discussão por parte dos defensores dos direitos dos animais, dos próprios proprietários e simpatizantes, porém o que deve ser levado em consideração é que além do cuidado devido aos cães, é necessário pensar também em soluções que não coloquem em risco a segurança e vida das pessoas que circulam em vias públicas, nos parques ou nas proximidades dos animais.

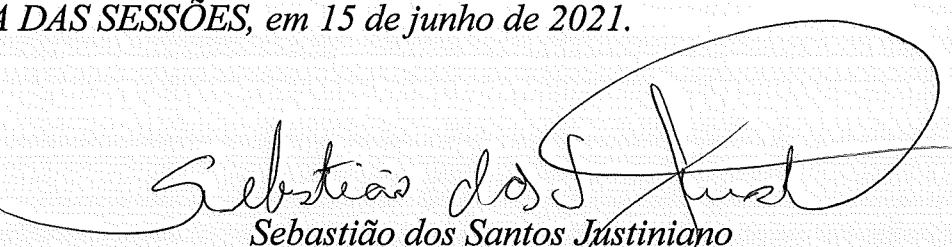


Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

O uso obrigatório de andar com o animal com a coleira e/ou focinheira é somente por questão à segurança à vida do ser humano, uma vez que já ocorreu alguns acidentes fatais em nossa cidade com alguns cães envolvendo o ser humano.

Por tais razões, entendendo justificada a presente proposição, aguardamos de Sua Excia, o Senhor Prefeito, as providências cabíveis para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 15 de junho de 2021.


Sebastião dos Santos Justiniano
(Batata Segurança do Banco)
- Vereador -